

DECISÃO COREN/MA N.º 029, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologar abertura de PAD referente a contratação de funcionários de nível médio.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

CONSIDERANDO a urgência na adoção de providências na esfera administrativa;

CONSIDERANDO o memorando nº 011/2021 da Assessoria de Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o memorando nº 019/2021 – Setor de Recursos Humanos que traz mapeamento de empregados efetivos e comissionados;

CONSIDERANDO, a deliberação da 578ª (quingentésima septuagésima oitava) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 28 de janeiro de 2021.


DECIDE:


Art. 1º Autorizar abertura de processo licitatório para contratação de profissionais de nível médio por prazo determinado para a sede do COREN-MA;

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 09 de fevereiro de 2021.


Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA nº 364950-ENF


Dr. Deusdede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA nº 148159-ENF